



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 154/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do
Sr. Nelson Marcial da Silva, ocorrido no dia 07 de
julho de 2025.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno,
por iniciativa do Vereador Rodrigo Júlio dos Santos (Administrador Rodrigo), após
aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO
DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. Nelson Marcial da Silva.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu,
por meio do vereador Rodrigo Júlio dos Santos, vem prestar seus sinceros **votos de pesar** à
família do Sr. Nelson Marcial da Silva, conhecido por toda sociedade por sua conduta ética,
moral e exemplar.

Sua morte enluta não somente seus incontáveis amigos, mas toda a sociedade que
lamenta sua perda, e mais ainda seus familiares, onde em especial a estes, o nosso fraternal
abraço, com votos de pesar, reiterando que não poderíamos deixar de nos associarmos à sua
consternação, ocasião em que manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que
traga conforto aos corações enlutados.

*"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem
tristeza, nem choro, nem dor" (Apocalipse 21:4)*

Manhuaçu/MG, 10 de julho de 2025

Respeitosamente,

Rodrigo Júlio dos Santos (Administrador Rodrigo)
Vereador